



**ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**



Ofício Nº 046/2017 – SEMMA

Novo Repartimento, 02 de Junho de 2017.

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA

A Sr. DENISON RESPLANDES DOS SANTOS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL

Assunto: Processo Licitatório

Senhor,

Vimos através deste solicitar providências para contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza pública, compreendendo: serviços de coleta de resíduos sólidos (lixo doméstico e comercial), varrição, calagem, capina e roço de ruas, praças e canteiros nas vias e logradouros públicos, localizados na Zona Urbana e Zona Rural deste município, conforme descrito no anexo I.

Como o serviço de limpeza urbana é de caráter permanente não podendo sofrer interrupção, solicitamos providências urgentes em virtude de abertura do processo licitatório. Destacamos que a Secretaria de meio Ambiente não dispõe de equipamentos, veículos e máquinas para a execução deste serviço que necessita de ação imediata do poder executivo.

Indicação de dotação orçamentária:

Projeto: 2.080

Classificação econômica: 3.3.90.39.0

PROTOCOLO
PAF Nº: 5228-2017
DATA: 02.06.17
HORA: 09:24
<i>Resplandes Rubens</i> Responsável

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA
RUA MUIRACATIARA Q.49 CASA 20 BAIRRO VILA MARABÁ NOVO REPARTIMENTO

E-MAIL: semanr2011@hotmail.com



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



Sem mais para o momento, deixamos aqui nossos votos de
estima e consideração.

Atenciosamente,

Márcio Dias Bicalho
Sec. Mun. de Meio Ambiente
Port. nº 089/2017

Márcio Dias Bicalho
Sec. Mun. De Meio Ambiente
Portaria nº 089/2017



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA
RUA MUIRACATIARA Q.49 CASA 20 BAIRRO VILA MARABÁ NOVO REPARTIMENTO

E-MAIL: semanr2011@hotmail.com

Estado do Pará
Governo Municipal de Novo Repartimento
Fundo Municipal De Meio Ambiente



Pag.: 1

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20170526001

ÓRGÃO: 80 Fundo Municipal De Meio Ambiente
UNIDADE ...: 18 Secretaria Municipal De Meio Ambiente
PROJETO / ATIVIDADE:
CLASSIFICAÇÃO ..:

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a Serviço de coleta, tratamento e transporte de lixo domiciliares e comerciais juntamente coma conservação e manutenção de vias e logradouros públicos urbanos em todo território compreendido pelo município de Novo Repartimento., para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa: Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade
023030	COLETA, TRANSPORTE E DESCARTE DOS LIXOS DOMICILIAR E COMERCIAL <i>Especificação: Coleta e transporte regular dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais, perímetro urbano, distritos e vilas; Incluindo neste serviço: a) Disponibilidade de 03 (três) caminhões compactores de no mínimo 15m3 de capacidade de coleta de lixo, com motorista; b) Fornecimento de 70 unidades de contâineres com capacidade de 1.000 (um mil) litros nos principais locais do Município;</i>	12,0000	MÊS
023490	FORNECIMENTO DE EQUIPE PARA A COLETA DE LIXO <i>Especificação: Fornecimento de equipe para coleta de lixo, galhadas e entulhos de perímetro urbano, distritos e vilas, composta por 33 (trinta e três) trabalhadores.</i>	12,0000	MÊS
023491	FORNECIMENTO DE EQUIPE PARA A CAPINA <i>Especificação: Fornecimento de equipe para a capina, recapeamento, desinfecção e higienização de eventos e feiras, varrição e pintura de meio fio das vias públicas e logradouros da cidade, distritos e vilas, por 16 (dezesesseis) trabalhadores.</i>	12,0000	MÊS
023492	RETROESCAVADEIRA 4X4 <i>Especificação: Retroescavadeira 4x4, em perfeito estado de conservação e uso, com operador.</i>	12,0000	MÊS
023494	CAMINHÕES TRUCK BASCULANTE <i>Especificação: Caminhões truck basculante, com capacidade de carga de no mínimo, 12m cúbicos e em perfeito estado de conservação e uso, com motorista.</i>	12,0000	MÊS

Novo Repartimento, 26 de Maio de 2017

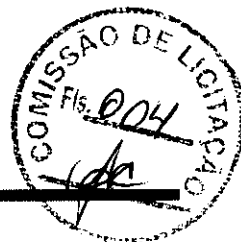
MÁRCIO DIAS BICALHO
RESPONSÁVEL

Márcio Dias Bicalho
Sec. Mun. de Meio Ambiente
Port. nº 089/2017

rp01



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO



Ofício nº. 1236 /2017- SEMSS

Novo Repartimento – PA, 02 de Junho de 2017.

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO - SEMSS

ATT. DENISON RESPLANDES DOS SANTOS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

Assunto: Contratação de empresa para coleta de resíduos

Senhor,

Vimos pelo presente, solicitar providências para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de saúde (RSS), junto ao Hospital Municipal São Francisco, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

Indicação de Dotação Orçamentária:

Programa: 10.302.0011.2.042

Classificação econômica: 3.3.90.39.00

Sem mais para o momento, agradecemos sua compreensão e deixamos nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,


Indianara de Jesus Batista
Secretário Municipal de Agricultura
Port. Nº 1131/2017

Estado do Pará
Governo Municipal de Novo Repartimento
Fundo Municipal De Saúde



Pag.: 1

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20170526009

ÓRGÃO: 50 Fundo Municipal De Saúde
UNIDADE ...: 16 Secretaria Municipal De Saúde E Saneamen
PROJETO / ATIVIDADE
CLASSIFICAÇÃO ..:

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a Coleta de resíduos da saúde., para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa: Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade
023489	COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO DE RESÍDUOS DA SAÚDE <i>Especificação: Coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos da saúde (RSS), fornecimento de bobonas com capacidade de 200 (duzentos) litros para armazenamento dos RSS do Hospital e das Unidades de Saúde.</i>	12,0000	MÊS

Novo Repartimento, 26 de Maio de 2017

INDIANARA DE JESUS BATISTA
RESPONSÁVEL

rp101